

Pensão Alimentícia

<https://www.youtube.com/embed/ciYMiNITEsQ>

Para que o Sistema faça o cálculo do Desconto da Pensão Alimentícia no hollerith do funcionário, será necessário:

1º Passo) Informar o percentual no cadastro do Funcionário

Acesse o cadastro do Funcionário no menu **Manutenção>Funcionários>Manutenção de Funcionários>Manutenção - aba Informações Contratuais e sub aba Informações para Cálculo.**

Na parte inferior da tela, selecione se houver Indicativo de Pensão Alimentícia - FGTS e o Percentual da Pensão Alimentícia devida pelo funcionário.

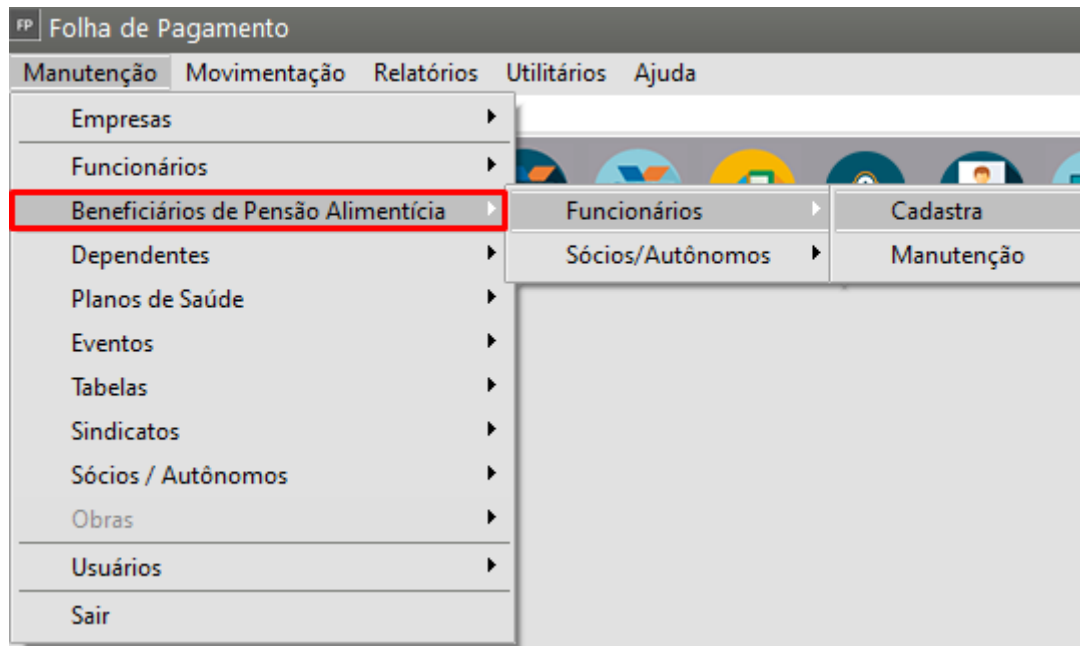
The screenshot displays the 'Informações para Cálculo' (Calculation Information) tab within the 'Informações Contratuais' (Contractual Information) section. The interface is divided into several sections:

- Informações Salariais:** Includes 'Tipo de Salário' (Mensal), 'Salário Base' (R\$ 2.250,00), and 'Salário Anterior' (R\$ 2.143,00). A text area for 'Descrição do Salário por Tarefa ou não Aplicável' is also present.
- Vínculos:** Contains 'Carga Horária' (1), 'Turno' (1), and 'Horas' (Diárias: 7,3333; Semanais: 44; Mensais: 220). It also includes 'Regime Revezamento', 'Período de Trabalho', and a checkbox for 'Contrato a tempo Parcial'.
- Configurações:** Features 'Holleriths Padrões' (Adiantamento: ADIANT, Mensal: MENSALISTA; Adiant. 13º: ADIANT13, 13º Salário: 13SALARIO), 'Forma Pagto' (Mensal, Quinzenal, Semanal), and a 'Comissionista' checkbox.
- Indicativo Pensão Alimentícia - FGTS:** A dropdown menu is set to '0 - Não existe pensão alimentícia'. Below it, the '% Pensão Alimentícia' is set to '30,00'.

A red box highlights the 'Indicativo Pensão Alimentícia - FGTS' dropdown and the '% Pensão Alimentícia' field. A red arrow points from the 'Forma Pagto' section towards this area. The 'Informações Contratuais' and 'Informações para Cálculo' tabs are also highlighted with red boxes at the top of the interface.

2º Passo) Cadastro Beneficiário de Pensão Alimentícia

Acesse o menu **Manutenção> Beneficiários de Pensão Alimentícia>Funcionários>Cadastra;**



- Informe o Código do Funcionários;
- Informe o Código do Beneficiário, exemplo se já possui 1 cadastrado, o próximo pode ser 2, depois3, e assim por diante, sequencial);
- Informe o CPF
- Data de Nascimento;
- Eventos relacionado ao modo geração, possuímos o e340,e342 e e343 como padrão do sistema mas poderá ser informado o evento criado com a fórmula adaptada a decisão judicial se for o caso;
- Informe o Tipo de Dependência para o eSocial;

FP Beneficiários de Pensão Alimentícia - Inclusão

Principal | Dados Bancários

Funcionário

Código	Nome
1	Paulo Santos

Beneficiário - Dirf

Código	Nome
1	Joaquim Santos

CPF: 555.555.555-55

Data Nascimento: 09/04/2024

Código Evento Mensal: e340

Código Evento 13º Salário: e342

Código Evento Férias: e343

Código Evento PLR: e

Informações para DIRF

Relação de Dependência: Filho (a)

Informações para o e-Social

Tipo de Dependência: Filho(a) ou enteado(a);

Descrição Dependencia:

Icons: Monitor, Help, Save, Print

3º Passo) Evento em Holerith Padrão

Para que o hollerith seja gerado considerando estes eventos, é necessário estar no hollerith padrão ou em referência fixa.

Verifique qual é o Hollerith Padrão cadastrado para o funcionário na aba informações para cálculo no cadastro e se ele contém o mesmo possui evento que será utilizado para desconto.

Identificação **Informações Contratuais** Dependentes Observações Rescisão/Afastamentos e Transferência/Bene

Informações do Contrato Tipos de Contrato **Informações para Cálculo** Estagiário Temporário / Aprendiz Sindicato / FGTS

Informações Salariais

Tipo de Salário Mensal Salário Base R\$ 2.250,00 Salário Anterior R\$ 2.143,00

Descrição do Salário por Tarefa ou não Aplicável

Vínculos

Carga Horária 1 Horas Regime Revezamento Período de Trabalho

Diárias Semanais Mensais

7,3333 44 220

Contrato a tempo Parcial (referente à Jornada Parcial)

Código Lotação Centro de Custo

Configurações

Holleriths Padrões

Adiantamento Mensal

ADIANTE MENSALISTA

Adiant. 13º 13º Salário

ADIANTE13 13SALARIO

% Adiantamento Salário 0,00

Recolhe GRCI trimestralmente

Aliquota de SAT Diferenciada (Insalubridade)

Utiliza dedução mais benéfica para composição da Base de Cálculo do IRRF

Forma Pagto

Mensal Quinzenal Semanal

Comissionista

Percentual 0

Indicativo Pensão Alimentícia - FGTS

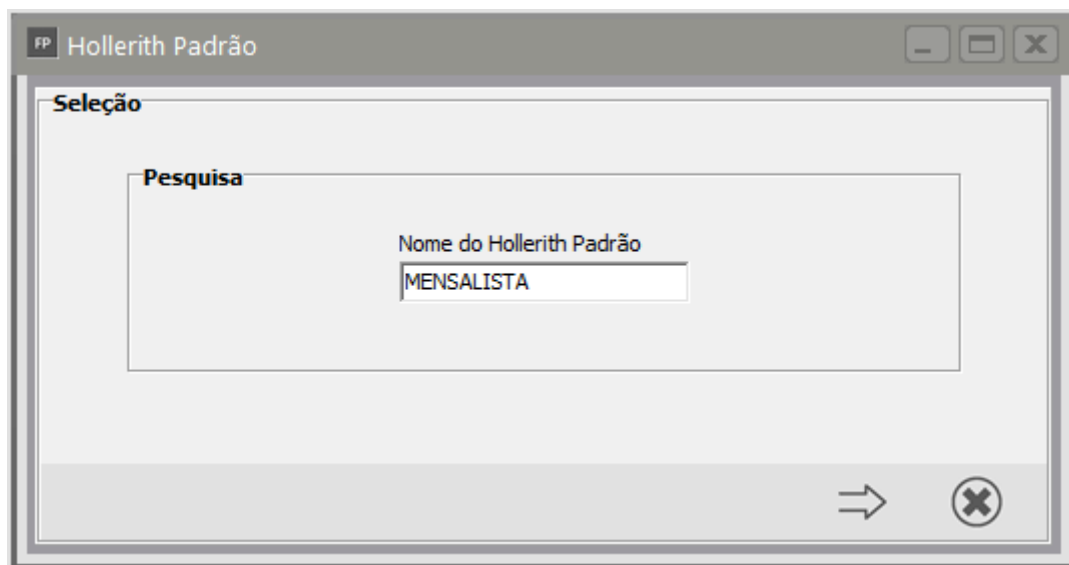
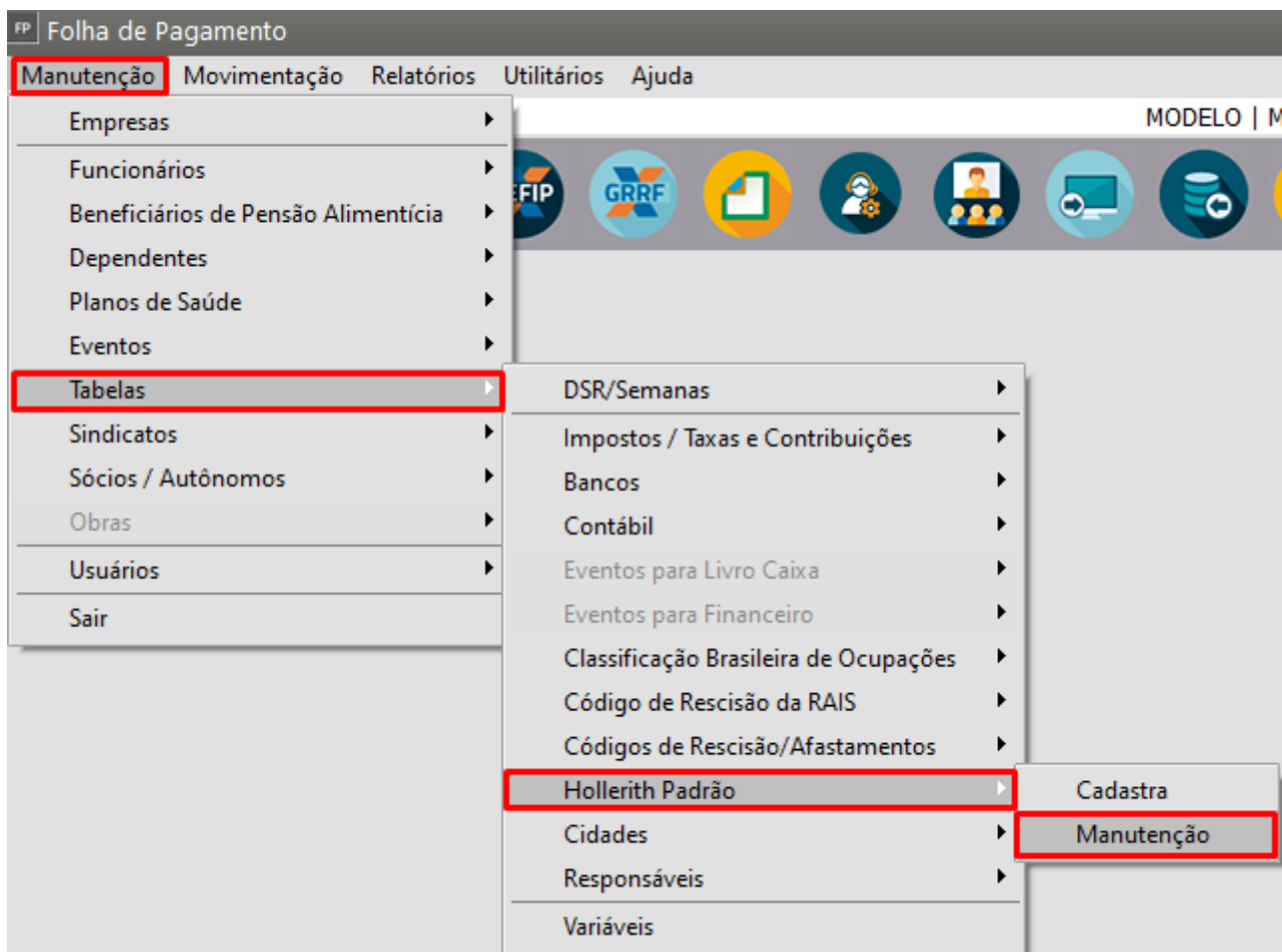
0 - Não existe pensão alimentícia

% Pensão Alimentícia Valor Pensão Alimentícia

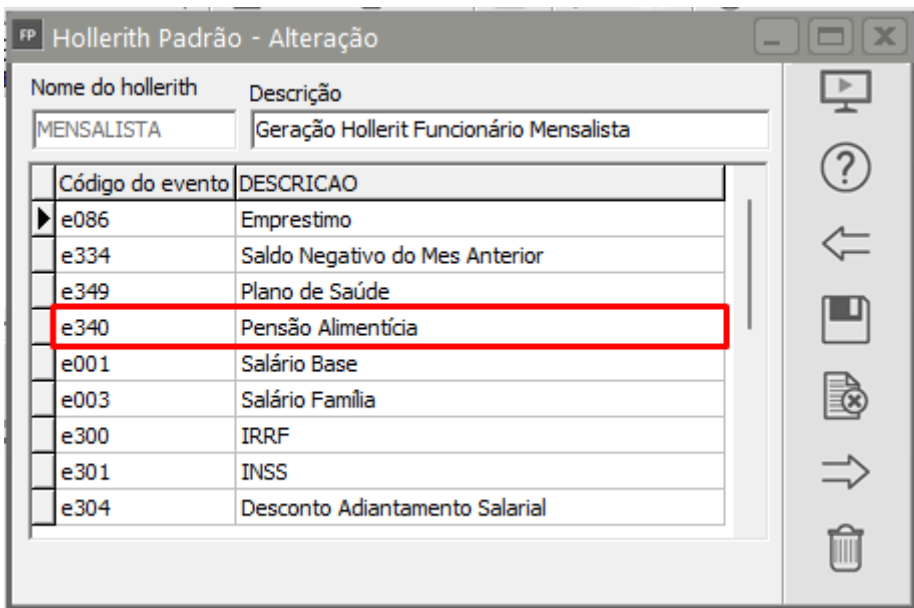
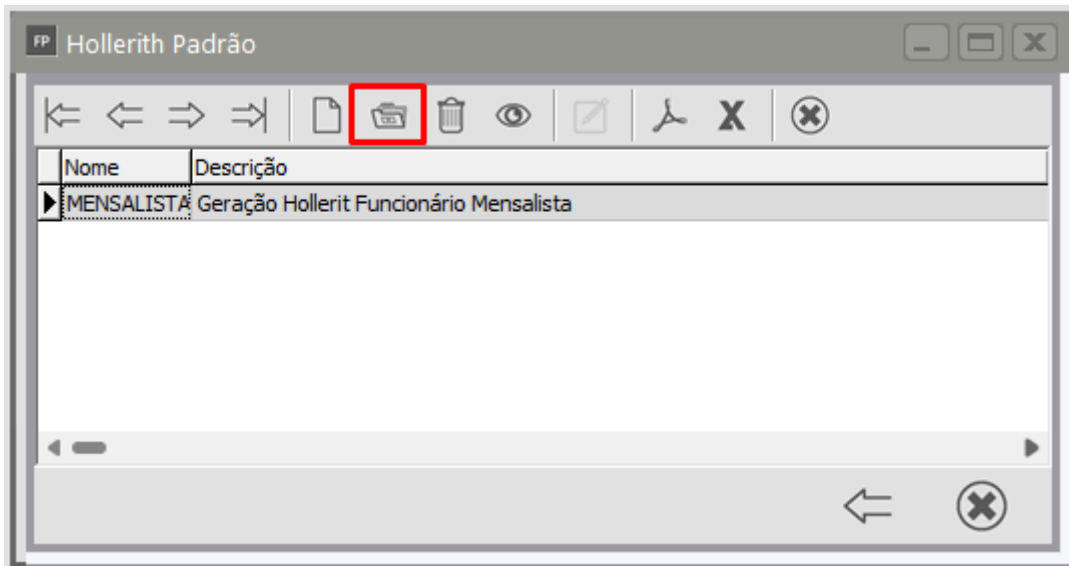
30,00

O hollerith padrão Mensalista por exemplo possui o "e340 - Pensão Alimentícia" sendo padrão do sistema, porém pode haver necessidade de cadastrar outro evento devido aos cálculos diferentes determinados em decisão judicial. Se for o caso, verifique na faixa de eventos de desconto do e400 ao e599 para criar um novo adaptando a fórmula a seus critérios de cálculo.

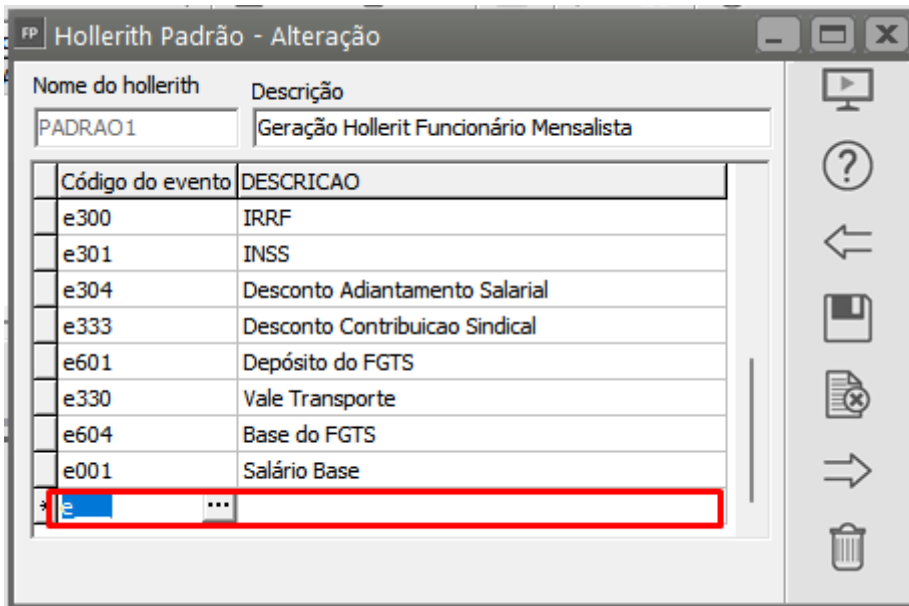
Acesse o menu **Manutenção>Tabelas>Hollerith Padrão>Manutenção** e pesquise pelo Hollerith padrão que foi vinculado ao Funcionário.



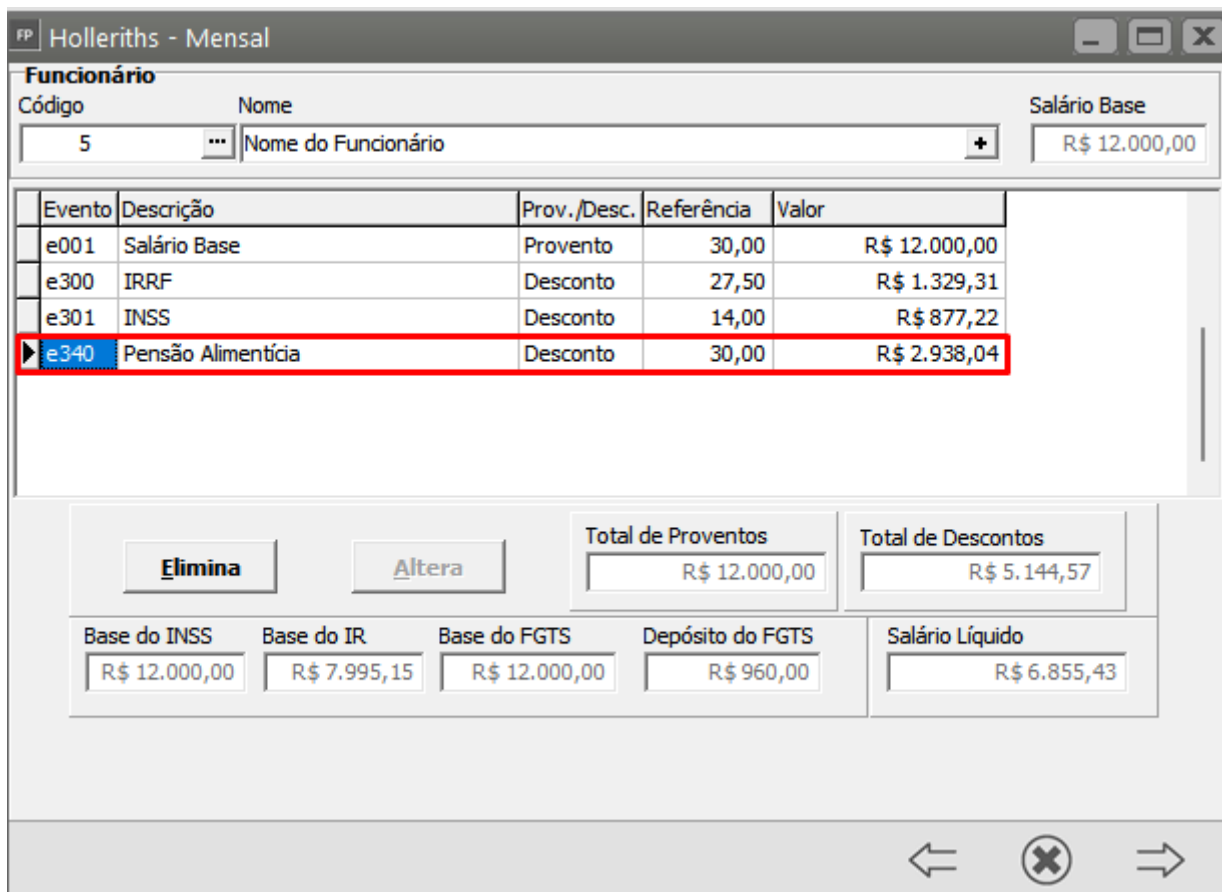
Clique na seta Avança e altere o Hollerith Padrão;



Caso não se encontre, vá na linha do último evento cadastrado e clique na seta para baixo do teclado, o Sistema irá abrir uma nova linha para que você informe o evento do desconto da pensão alimentícia desejado.



Em seguida gere o Hollerith mensal do Funcionário;



Desmostrativo de Cálculo

Cálculo do Imposto de Renda (esse valor é simulado pois falta deduzir o valor da Pensão Alimentícia)

Salário do Funcionário = R\$ 12.000,00

(-) INSS = R\$ 877,22

(-) 1 Dependente (R\$189,59 por dependente)

(=) Base do I.R. = 10.933,19

(*) 27,50% da Tabela de I.R.R.F. = R\$ 3,006,62

(-) Valor da dedução da Tabela de I.R.R.F. R\$ 869,36 = R\$ 2.137,26

Cálculo da Pensão Alimentícia (esse valor é simulado pois falta deduzir o valor do I.R.R.F.)

Salário do Funcionário = R\$ 12.000,00

(-) INSS = R\$ 877,22

(-) I.R.R.F. = R\$ 2.137,26

(=) Base de cálculo da Pensão Alimentícia = R\$ 8.985,52

(*) Percentual da Pensão Alimentícia 30% = R\$ 2.695,65

Cálculo da Pensão Alimentícia (agora considerando o I.R.R.F.)

Alíquota do I.R.R.F. (0,275) * Percentual da Pensão Alimentícia (0,30) = 0,0825 (-) 1 = 0,9175

Valor da Pensão Alimentícia calculada anteriormente = R\$ 2.695,65

(=) R\$ 2,695,65 / 0,9175 = 2,938,03

Cálculo do I.R.R.F. (agora considerando a Pensão Alimentícia)

Base do I.R.R.F. calculada anteriormente = 10.933,19

(-) Valor da Pensão Alimentícia = R\$ 2.938,03

Nova Base de I.R.R.F. = R\$ 7.995,16

Alíquota da Tabela de I.R.R.F. = 27,50%

(=) Valor do I.R.R.F. = R\$ 2.198,66

(-) Valor da dedução da Tabela de I.R.R.F. = 869,36

(=) Valor do I.R.R.F. = R\$ 1.329,30

Veja também os Itens:

- [Cadastrando Beneficiários de Pensão Alimentícia de Funcionários](#)

- [Cadastrando Beneficiários de Pensão Alimentícia de Sócios e Autônomos](#)
 - [Relatório de Pensão Alimentícia](#)
 - [Pensão Alimentícia](#)
 - [Pensão Alimentícia - Evento var60 \(vários beneficiários\)](#)
-

Revision #20

Created 19 April 2023 15:48:33 by ProjetosD

Updated 29 April 2026 17:23:09 by ProjetosD